



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL
PORTARIA D. G. Nº 532/2003**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 036/03, bem como o constante no PA-1329/2003,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 524/2003, datada de 19/11/2003, que concedeu 5½(cinco e meia) diárias a Sra. **SOCORRO DE MARIA COSTA BEZERRA**, Analista Judiciário, Chefe do Serviço de Controle Interno, para viajar à cidade de Curitiba/PR, no período de 24 a 29 de novembro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 24 de novembro de 2003.

MANOEL PEDRO CASTRO

/fm